



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Março/2020

---

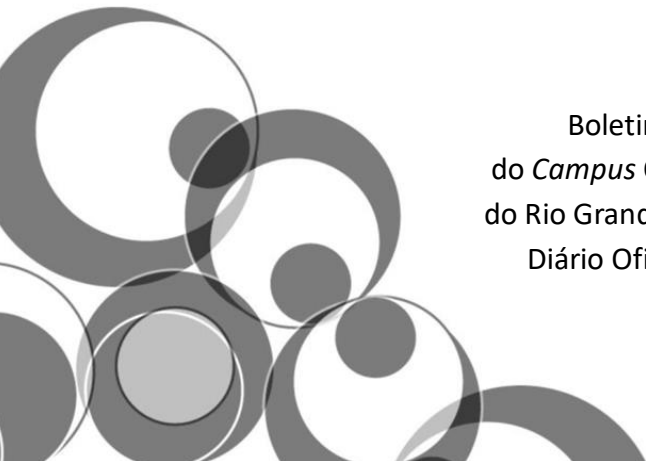
Publicado em 05 de maio de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Gleudson Barreiro Flores  
Lucas Vaz Pires

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor/Coordenador de Administração **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Wendell Ribeiro e Silva**

Diretora/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	14
<b>2</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>	<b>15</b>
2.1	Atestados	15
2.2	Férias	15
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>16</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>16</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 89, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN, matrícula: 2053999 cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 404 para Nível: NI Classe:D Padrão: 405 por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 04 de setembro de 2019.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 90, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor CLAUDINO ANDRIGHETTO, matrícula: 1609656 cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Nível: NI Classe: E Padrão: 408 para Nível: NI Classe:E Padrão: 409 por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 91, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor GABRIEL DE CASTRO TEREZA, matrícula: 2359596 cargo de Auxiliar em Administração de Nível: NI Classe: C Padrão: 202 para Nível: NI Classe:C Padrão:203 por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 92, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora FRANCIANE TUSSET, matrícula: 2809800 cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 405 para Nível: NI Classe: D Padrão: 406 por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 03 de março de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº. 93, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAR as férias da servidora MILENE ARAUJO VITORINO, Professora EBTT Matrícula SIAPE nº 2227913, programadas para o período de 30MAR2020 A 09ABR2020 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 02ABR2020 A 12ABR2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **PORTARIA Nº 94, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 169, de 26 setembro de 2019.

Art 2º ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação- CAGPPI, instituída pela a Portaria nº 15, de 25 agosto de 2010, que passa a ser composta pelos seguinte membros, sendo presidida pela primeira:

#### **Membro nato:**

Marcelo Vianna, matrícula SIAPE nº 1926238.

#### **Docentes titulares:**

Ednei Luís Becher, matrícula SIAPE nº 1758729;

Ingrid Gonçalves Caseira, matrícula SIAPE nº 2549948;

Lisiane Zanella, matrícula SIAPE nº 1347042;

Roger Gonçalves Urdangarin, matrícula SIAPE nº 1245721.

#### **Docentes suplentes:**

Rafaela Fetzner Drey, matrícula SIAPE nº 1823902;

Fernanda Arboite de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1827130;

Cláudius Jardel Soares, matrícula SIAPE nº 1692121;

Mariana Afonso Ost, matrícula SIAPE nº 1950601.

Técnico-administrativos titulares:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Augusto Weiand, matrícula SIAPE nº 2321205;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;

Gabriel Silveira Pereira, matrícula SIAPE nº 2234097;

Camila Vessozi da Silva, matrícula SIAPE nº 2340759.

**Técnico-administrativos suplentes:**

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, matrícula SIAPE nº 2053999;

Marinez Mauer, matrícula SIAPE nº 1797009;

Lidiane Barreto Alves Zwick, matrícula SIAPE nº 2169002;

Lucas Vaz Pires, matrícula SIAPE nº 1125092.

**Discentes titulares:**

Camila Porsch da Cunha SIA nº 2019004189;

Lorrai Valim Ribeiro Gulart SIA nº 2019003996;

Milena Moraes Vedovatto SIA nº 08040421;

Laura Nedel Drebes SIA nº 08040417.

**Discentes suplentes:**

Kevyn Kenydy Fernandes Frassão SIA nº 2018008826;

Eduarda Cumerlatto Ferreira SIA nº 08220121;

Tainara Lima da Silva SIA nº 2018008906;

Beatriz de Oliveira Lopes SIA nº 2019004222.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**PORTARIA Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 180, de 07 de agosto de 2018.

Art.2º INSTITUIR a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar do *Campus Osório* (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

Art.3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar do *Campus Osório*(CECAAF):

- I. Éder José Morari (Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Osório* do IFRS);
- II. Rossano Agliardi Desini (Coordenador de Compras e Licitações do *Campus Osório* do IFRS);
- III. Uady Rocha Sessim (Servidor lotado no *Campus Osório* do IFRS);
- IV. Paola Cardoso Purin (Coordenadora de Ensino do *Campus Osório* do IFRS);
- V. Gabriel Silveira Pereira (Coordenador da Assistência Estudantil do *Campus Osório* do IFRS);
- VI. Adriana da Silva Machado (Nutricionista, Servidora lotada na Reitoria do IFRS).

Art. 3º ATRIBUIR a responsabilidade de:

- I. Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE e dotação orçamentária consignada anualmente do *Campus Osório* para aquisição de gêneros alimentícios, o valor destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- II. Mapear os Produtos de Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE e PAA;
- III. Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE e PAA, receber os envelopes de Habilitação e projetos de Vendas, e realizar em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- IV. Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar pelo PNAE e PAA.

Art.4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Diretor de Administração do *Campus Osório*, Éder José Morari, o qual terá como suplente o Coordenador de Compras e Licitações deste Campus, Rossano Agliardi Desini, bem como secretariado pelos servidores Uady Rocha Sessim e Gabriel Silveira Pereira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **PORTARIA Nº 96, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 193, de 21 de agosto de 2018.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio aos processos licitatórios do IFRS – Campus Osório:

#### Pregoeiros:

- I. Rossano Agliardi Desini - Matrícula SIAPE nº 2131322;
- II. Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE nº 2036481.

#### Equipe de apoio:

- I. Rossano Agliardi Desini - Matrícula SIAPE nº 2131322;
- II. Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE nº 2036481.
- III. Éder José Morari - Matrícula SIAPE nº 2031694.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **PORTARIA Nº 97, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narradas no Processo SIPAC-IFRS nº 23367.000549/2020-01.

- Victoria Cristina de Souza, Técnico em Secretariado, 2341479, Campus Rolante.
- Caroline Leal Prates, Engenheiro – área Engenheiro de Segurança do Trabalho, 2191395, Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Art 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **PORTARIA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 28, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do -Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto, Corsan – Inexigibilidade 02/2016 do IFRS Campus Osório.

Gestor do contrato:

Uady Rocha Sessim – Matrícula SIAPE nº 2036481

Fiscal técnico:

Miguel Neckel Moreira – Matrícula SIAPE nº 356295

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **PORTARIA Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Serviço de Abastecimento de Energia Elétrica, CEEE do IFRS Campus Osório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Gestor do contrato:

Uady Rocha Sessim – Matrícula SIAPE nº 2036481

Fiscal técnico:

Miguel Neckel Moreira – Matrícula SIAPE nº 356295

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

LOCALIZAR o exercício do servidor abaixo relacionado, a partir de 28 de fevereiro de 2020:

Matrícula SIAPE nº:	Servidor:	Cargo:	Localização:
2036481	Uady Rocha Sessim	Administrador	Direção de Administração e Planejamento – Coordenadoria de Compras e Licitações

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

IFRS nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, e de acordo com o Art. 6º, da Portaria IFRS nº 286, de 17 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o comitê de crise local para acompanhamento e prevenção à Covid-19, Comitê de Crise *Campus Osório*.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o comitê de crise do *Campus Osório* do IFRS:

- Flávia Santos Twardowski Pinto, Matrícula SIAPE: 1770270;
- Eder José Morari, Matrícula SIAPE: 2031694;
- Milene Araújo Vitorino, Matrícula SIAPE: 2227913;
- Claudius Jardel Soares, Matrícula SIAPE: 1692121;
- Marcelo Vianna, Matrícula SIAPE: 1926238;
- Wendell Ribeiro e Silva, Matrícula SIAPE: 1635275;
- Lucas Vaz Pires, Matrícula SIAPE: 1125092;
- Gabriela Silva Morel de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1819203;
- Natasha Rodrigues Fernandes, Matrícula SIGAA 2018007936 (representante do DCE);
- Nicole de Andrades e Batista, Matrícula SIA 08040323 (representante do Grêmio Estudantil).

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 102 – DISPENSAR a servidora FRANCIANE TUSSET, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2809800, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-002.

Nº 103 - DESIGNAR o servidor GLEIDSON BARREIRO FLORES, *Assistente* em Administração, matrícula SIAPE nº 2259882, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

## **1.2 ORDENS DE SERVIÇOS**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 155 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora GIANE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1826448 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1916097518, categoria “B”, registro Nº 04752252494, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 01/10/2024.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 155 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MATEUS DA ROSA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2524069 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1282150037, categoria “B”, registro Nº 01777666780, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 03/06/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Designar os servidores EDER JOSÉ MORARI, UADY ROCHA SESSIM, ANDREI NASSER WICHRESTINK e MIGUEL NECKEL MOREIRA para compor a equipe de planejamento para andamento da fase interna do processo licitatório de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Desinsetização / Desratização / Dedetização e controle integrado de pragas e combate às larvas de *Aedes aegypti*.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

## **2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

### **2.1 ATESTADOS**

Não houve registro de atestados neste período.

### **2.2 FÉRIAS**

1609656	Claudino Andrighetto	2020	05/03/2020	06/03/2020
---------	----------------------	------	------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

2351696	Maria Rippel	2019	02/03/2020	15/03/2020
49907	Sérgio Roney D'Avila Montanha	2019	26/02/2020	16/03/2020
2293455	Eduardo Santos Avila	2020	31/03/2020	09/04/2020
1669169	Michelen Tatiane Rodrigues Franco de Campos Andrighetto	2020	05/03/2020	06/03/2020
1450959	Aline Dubal Machado	2019	03/03/2020	17/03/2020
2932915	Marcelo Paravisi	2019	01/02/2020	16/03/2020
2054788	André Bohm de Oliveira	2019	02/03/2020	15/03/2020
1669173	Gabriel Antonio Dalla Colletta da Costa	2019	25/03/2020	03/04/2020
2228585	Claudia Simone Cordeiro Pelissoli	2020	09/03/2020	18/03/2020

### 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**PCDP 000188/20**

**Nome do Proposto:** MARCELO VIANNA

**Motivo da Viagem:** Nacional – Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião Consup

Osório (03/03/2020)/Bento Gonçalves(03/03/2020)/ Bento Gonçalves (03/03/2020)/Osório (19/02/2020)

**Valor das Diárias:** 67,68

### 4. CONSELHO DE CAMPUS

#### 4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Não há resoluções neste mês.